



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## **Edital 016/2017-PROGRAD**

### **REOPÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) faz saber aos interessados que estarão abertas, por meio deste Edital, as inscrições ao **Processo Seletivo de Reopção de Cursos de Graduação** para o 1<sup>º</sup> semestre letivo de 2018.

#### **1. INSCRIÇÕES**

Este Edital **não contempla vagas para o 1<sup>º</sup> período** dos cursos de graduação da UTFPR.

Este Edital é destinado exclusivamente ao aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada no mínimo no 2<sup>º</sup> (segundo) período em um dos cursos de graduação da UTFPR e que deseja fazer a Reopção de Curso no Câmpus em que está matriculado ou com matrícula trancada. Este edital não se aplica a reingresso no mesmo curso ou a mudança de turno no mesmo curso.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo destas alegar desconhecimento.

A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição pela internet e recebimento da documentação pelo Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus da UTFPR em que está matriculado ou com matrícula trancada. O candidato deverá se inscrever em apenas um curso do Câmpus da UTFPR em que está matriculado ou com matrícula trancada. No caso de duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será validada somente a inscrição mais recente.

**Obs.:** Para termos deste Edital, cada período equivale a um semestre letivo.

#### **1.1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições ocorrerão no período estabelecido no item 8 – Cronograma, com o preenchimento da Ficha de Inscrição pela internet, disponível no *site* **www.utfpr.edu.br** em “FUTUROS ALUNOS”. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deve clicar no botão “Enviar” e imprimir a Ficha de Inscrição, assinar e protocolar no DERAC do Câmpus onde o candidato está matriculado ou com matrícula trancada.

#### **1.2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Para o candidato validar sua inscrição será necessário entregar no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus onde o candidato está matriculado ou com matrícula trancada, no período estabelecido no item 8 – Cronograma, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição impressa e assinada, referente ao item 1.1;
- b) Declaração das disciplinas nas quais o candidato deseja convalidação – Anexo II

Obs. 1) As convalidações serão realizadas conforme equivalências cadastradas na matriz curricular do curso de destino acrescidas de outras que tenham sido solicitadas pelo estudante na ficha do Anexo II e deferidas pela coordenação de curso.

## **2. PRÉ-REQUISITOS**

Na data da inscrição, o candidato deverá estar matriculado ou com matrícula trancada em período igual ou superior ao período mínimo exigido no curso de origem constante no Anexo I. Serão desclassificados os candidatos que não puderem comprovar tal condição.

Obs. 1: Para termos deste Edital considera-se período do candidato aquele constante no seu Histórico Escolar.

Obs. 2: Os cursos da UTFPR, que tiveram denominação alterada para a denominação do curso onde existe vaga, são considerados como cursos de mesma denominação, ou seja, não caracteriza para termos desse Edital como Reopção de curso.

## **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO**

3.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento obtido no curso de origem, vigente no período de inscrição.

3.2. Serão desclassificados os candidatos que, pelos critérios do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, enquadrarem-se em período inferior ao período mínimo exigido para ingresso no curso desejado constante no Anexo I.

3.3. Havendo empate no critério do item 3.1, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) Candidato com a maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Candidato com a maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- c) Candidato com idade maior. No caso de o candidato ter informado a idade incorretamente, esta será considerada como a mais nova, dentre os concorrentes ao desempate.

3.4. As vagas serão ocupadas, seguindo a classificação conforme 3.1 e 3.3, até o preenchimento das vagas ofertadas em cada curso.

## **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado desse Processo Seletivo será divulgado nas datas constantes no item 8 – Cronograma, desse Edital, no *site* **[www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)** em “**FUTUROS ALUNOS**”.

É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

4.2. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso desejado, o candidato selecionado será alocado, conforme Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, em um período do curso desejado, não sendo necessariamente o mesmo do curso de origem.

4.3. Para os cursos em implantação, o candidato selecionado poderá ter que aguardar a oferta de disciplinas no período em que tenha sido alocado. Entende-se por curso em implantação aquele que ainda não oferta todas as disciplinas do curso.

4.4. Após a publicação do resultado, os candidatos terão até 02 (dois) dias úteis (veja item 8 – Cronograma) para protocolar qualquer recurso do mesmo junto ao Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus em que está matriculado ou com matrícula trancada a ser analisado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Câmpus.

## **5. PROCESSO DE REGISTRO**

5.1 O candidato selecionado, ou seu representante sem a necessidade de procuração, deverá, nos dias constantes no item 8 – Cronograma, comparecer no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus onde o curso em que foi selecionado é ofertado para entregar a Declaração de Aceite de Mudança de Curso assinada pelo candidato para a efetivação do Registro Acadêmico.

5.2. Após o aceite, o aluno será efetivado no curso pretendido e desligado automaticamente do curso de origem ao final do semestre. Caso o aluno não compareça para assinar a declaração de aceite de mudança de curso, nas datas estabelecidas no item 8-Cronograma, desse Edital, perderá a vaga no curso desejado, permanecendo no curso de origem.

## 6. PROCESSO DE MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá participar do processo de matrícula de veteranos da UTFPR para o 1º Semestre Letivo de 2018 como aluno regular do curso para o qual foi selecionado, nas mesmas condições dos demais alunos.

**OBS.:** As disciplinas em andamento no curso de origem no semestre letivo da inscrição e nas quais o candidato venha a ser aprovado, devem ser objeto de requerimento de convalidação, a ser solicitado e analisado no 1º Semestre Letivo de 2018, respeitando-se o Calendário Acadêmico da UTFPR de 2018. Não será feita convalidação de qualquer disciplina, antes ou durante o processo de matrícula para o 1º Semestre Letivo de 2018, exceto para as disciplinas cadastradas como EQUIVALENTES, cuja convalidação será feita automaticamente pelo Sistema Acadêmico.

## 7. VALIDADE

O presente Processo Seletivo terá validade para o ingresso no 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2018.

## 8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14 de agosto de 2017
Protocolo de requerimento no DERAC	14 a 17 de agosto de 2017
Publicação dos inscritos	18 de agosto de 2017
Publicação do Resultado e da 1ª. chamada	28 de agosto de 2017
Recursos	29 e 30 de agosto de 2017
Resultado dos Recursos	04 de setembro de 2017
Declaração de Aceite – 1ª. chamada	05 de setembro de 2017
Publicação da 2ª.chamada	06 de setembro de 2017
Declaração de Aceite – 2ª. chamada	11 de setembro de 2017

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As matrículas estarão condicionadas às normas internas da UTFPR e à disponibilidade de vagas nas disciplinas em cada semestre letivo.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O presente Edital será publicado no *site* [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em “**FUTUROS ALUNOS**”.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

*Jair Ferreira de Almeida*  
Chefe do Departamento de Processos Seletivos

*Luis Mauricio Martins de Resende*  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

## ANEXO I: CURSOS DOS CÂMPUS DA UTFPR ONDE EXISTEM VAGAS

*Obs.:* Para termos deste Edital, cada período equivale a um semestre letivo.

### CÂMPUS APUCARANA

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia Civil	Manhã e Tarde	03	4°	2°
Engenharia Elétrica	Tarde e Noite	03	4°	2°
Engenharia Têxtil	Manhã e Tarde	10	4°	2°
Engenharia Química	Manhã e Tarde	04	4°	2°
Licenciatura em Química	Noite	08	2°	2°
Tecnologia em Design de Moda	Noite	08	3°	2°

### CÂMPUS CAMPO MOURÃO

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia de Alimentos	Manhã e Tarde	05	2°	3°
Engenharia Ambiental	Manhã e Tarde	10	2°	2°
Engenharia Civil	Manhã e Tarde	02	4°	3°
Engenharia Eletrônica	Manhã e tarde	02	2°	2°
Ciência da Computação	Tarde e Noite	08	2°	2°
Licenciatura em Química	Noite	08	2°	2°
Tecnologia em Alimentos	Noite	05	4°	4°

**CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Engenharia de Computação</b>	Manhã e Tarde	10	3°	3°
<b>Engenharia de Controle e Automação</b>	Manhã e Tarde	05	5°	5°
<b>Engenharia Elétrica</b>	Manhã e Tarde	05	5°	5°
<b>Engenharia Eletrônica</b>	Manhã e Tarde	05	3°	3°
<b>Engenharia Mecânica</b>	Manhã e Tarde	10	2°	2°
<b>Bacharelado em Engenharia de Software</b>	Noite	02	2°	2°
<b>Licenciatura em Matemática</b>	Noite	10	2°	2°
<b>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	Noite	02	2°	2°

**CÂMPUS CURITIBA - CENTRO**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Engenharia de Controle e Automação</b>	Manhã e Tarde	10	5°	3°
<b>Engenharia Elétrica</b>	Tarde e Noite	10	5°	3°
<b>Engenharia Eletrônica</b>	Tarde e Noite	05	5°	4°
<b>Administração</b>	Manhã	13	2°	2°
<b>Bacharelado em Comunicação Organizacional</b>	Integral	05	2°	2°
<b>Licenciatura em Física</b>	Tarde	05	2°	2°
<b>Licenciatura Letras Português</b>	Integral	11	2°	2°
<b>Licenciatura Letras Inglês</b>	Integral	09	2°	2°
<b>Licenciatura em Matemática</b>	Manhã	10	2°	2°
<b>Tecnologia em Automação Industrial</b>	Noite	02	2°	2°

<b>Tecnologia em Design Gráfico</b>	Manhã	02	3°	3°
<b>Tecnologia em Design Gráfico</b>	Noite	02	4°	4°
<b>Tecnologia em Radiologia</b>	Tarde	02	2°	2°
<b>Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações</b>	Noite	02	2°	2°

#### **CÂMPUS CURITIBA - ECOVILLE**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Manhã e Tarde	02	5°	3°
<b>Licenciatura em Química</b>	Manhã e Tarde	08	2°	2°
<b>Tecnologia em Processos Ambientais</b>	Noite	04	2°	2°

#### **CÂMPUS DOIS VIZINHOS**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Engenharia Florestal</b>	Manhã e Tarde	10	4°	2°
<b>Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia</b>	Manhã e Tarde	10	4°	3°
<b>Bacharelado em Engenharia de Software</b>	Noite	05	3°	2°
<b>Agronomia</b>	Manhã e Tarde	05	3°	2°
<b>Zootecnia</b>	Manhã e Tarde	05	3°	3°
<b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b>	Noite	10	2°	2°

**CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Engenharia de Alimentos</b>	Tarde e Noite	10	2°	2°
<b>Engenharia Ambiental</b>	Manhã e Tarde	10	2°	2°
<b>Engenharia Química</b>	Manhã e Tarde	05	3°	3°
<b>Licenciatura em Informática</b>	Noite	10	2°	2°

**CÂMPUS GUARAPUAVA**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Engenharia Civil</b>	Manhã e Tarde	10	3°	2°
<b>Engenharia Mecânica</b>	Manhã e Tarde	10	3°	2°
<b>Tecnologia em Manutenção Industrial</b>	Noite	05	2°	2°
<b>Tecnologia em Sistemas para Internet</b>	Noite	10	2°	2°

**CÂMPUS LONDRINA**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Engenharia Ambiental</b>	Manhã e Tarde	04	5°	5°
<b>Engenharia de Produção</b>	Noite	10	5°	5°
<b>Engenharia de Materiais</b>	Manhã e Tarde	02	2°	2°
<b>Engenharia Mecânica</b>	Manhã e Tarde	02	2°	2°
<b>Licenciatura em Química</b>	Noite	15	2°	2°
<b>Tecnologia em Alimentos</b>	Noite	10	3°	3°

**CÂMPUS MEDIANEIRA**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Engenharia de Alimentos</b>	Manhã e Tarde	20	2°	2°
<b>Engenharia Ambiental</b>	Manhã e Tarde	20	2°	2°
<b>Engenharia Elétrica</b>	Manhã e Tarde	20	2°	2°
<b>Engenharia de Produção</b>	Manhã e Tarde	20	2°	2°
<b>Ciência da Computação *</b>	Manhã ou Tarde*	20	2°	2°
<b>Licenciatura em Química</b>	Noite	20	2°	2°
<b>Tecnologia em Alimentos</b>	Noite	20	2°	2°
<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Noite	20	2°	2°
<b>Tecnologia em Manutenção Industrial</b>	Noite	20	2°	2°

\*Dependendo do período do curso no qual o candidato for alocado, as aulas serão no turno da manhã ou da tarde.

**CÂMPUS PATO BRANCO**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Administração</b>	Noite	05	3°	2°
<b>Ciências Contábeis</b>	Noite	04	4°	2°
<b>Engenharia Civil</b>	Manhã e Tarde	02	3°	3°
<b>Engenharia de Computação</b>	Tarde e Noite	04	3°	3°
<b>Engenharia Elétrica</b>	Manhã e Tarde	02	5°	5°
<b>Engenharia Mecânica</b>	Manhã e Tarde	02	4°	4°
<b>Agronomia</b>	Manhã e Tarde	02	2°	2°
<b>Química</b>	Manhã e Tarde	02	2°	2°
<b>Licenciatura em Letras Português-Inglês</b>	Noite	02	3°	3°
<b>Licenciatura em Matemática</b>	Noite	10	2°	2°



<b>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	Noite	03	3°	4°
<b>Tecnologia em Manutenção Industrial</b>	Noite	02	2°	2°

#### **CÂMPUS PONTA GROSSA**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Engenharia Eletrônica</b>	Manhã e Tarde	05	4°	4°
<b>Engenharia Mecânica</b>	Manhã e Tarde	02	2°	2°
<b>Engenharia de Produção</b>	Manhã e Tarde	05	4°	5°
<b>Ciência da Computação</b>	Manhã e Tarde	02	4°	3°
<b>Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais</b>	Noite	04	4°	3°
<b>Tecnologia em Automação Industrial</b>	Noite	08	2°	2°
<b>Tecnologia em Fabricação Mecânica</b>	Noite	02	4°	2°

#### **CÂMPUS SANTA HELENA**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Ciência da Computação</b>	Tarde	12	2°	2°
<b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b>	Noite	10	2°	2°

**CÂMPUS TOLEDO**

<b>Nome do Curso onde existe Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período mínimo no curso de Origem</b>	<b>Período mínimo para ingresso no curso desejado</b>
<b>Engenharia Civil</b>	Manhã e Tarde	01	7°	7°
<b>Engenharia Eletrônica</b>	Manhã e Tarde	05	5°	5°
<b>Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia</b>	Manhã e Tarde	10	4°	4°
<b>Engenharia de Computação*</b>	Manhã e Tarde	10	4°	4°
<b>Licenciatura em Matemática</b>	Noite	05	3°	3°
<b>Tecnologia em Processos Químicos</b>	Noite	05	3°	3°
<b>Tecnologia em Sistemas para Internet</b>	Manhã ou Tarde	10	4°	4°

\*Cursos com início em 2015-1 - ofertadas disciplinas até o sétimo período.

